

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 581



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **quatro de novembro de 2022** às **09 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote com a oferta de maior percentual de desconto, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para prestação de serviços de mecânica, para a manutenção geral da frota municipal de veículos médios e leves, utilizados pelas Secretarias Municipais, incluindo mão de obra, com o fornecimento de peças que se fizerem necessárias para a devida manutenção dos mesmos, com aplicação do maior desconto ofertado para cada item de cada lote. O percentual de desconto ofertado para as peças será aplicado sobre os valores da tabela AUDATEX, ou da concessionária da marca quando as peças não constarem da tabela AUDATEX, e de acordo com as condições e especificações do Anexo I do edital, cuja cópia poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, no site [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Entrega das propostas até às **09 horas** do dia **04/11/2022**. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022

**José Luiz Bittencourt**  
**Prefeito Municipal**

### CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA PORTARIA Nº. 095/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

**Revogar** a Licitação modalidade DISPENSA Nº. 03/2022, nos termos do Artigo 49 “caput” da Lei nº. 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 19 de outubro de 2022.

**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
**Presidente da Câmara Municipal**